



ARAMBARÉ - RS

Lei nº 2.411/2021

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 2 de dezembro de 2021

Abre Crédito Especial no orçamento Municipal, por superávit financeiro, de acordo com o Inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/512/LUtXgW0cgAX0A4v6NriHWIYO5OuFIRBx.pdf>